



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO Nº 051, de 21 de Outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **BRAÚNAS**, Sr. **JOVANI DUARTE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 098, de 15 de junho de 2021,

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, no dia 29/06/2021 no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 29/06/2021, no Diário oficial dos municípios mineiros, no dia 30/06/2021, no endereço eletrônico, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 30/06/2021, caderno 2, Publicações de Terceiros e no Jornal (*“Diário do Aço”*), no dia 30/06/2021,)

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** no dia 19/10/2021 no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 19/10/2021;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01, de 29 de Junho de 2021.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAÚNAS/MG, 21 de Outubro de 2021.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal